

TRIBUNA LIVRE

MATHEUS ALBERGARIA DE MAGALHÃES



Tragédia dos Comuns e recursos públicos

Era uma vez, na Idade Média, um conjunto de terras comuns. Na verdade, um rei havia declarado na época que todos os habitantes do reino teriam, em princípio, direito de utilizar aquelas terras para criar bois e vacas. Inicialmente, esta proposta pareceu funcionar muito bem: todos utilizavam as terras comuns e, em troca, seus animais podiam pastar no local. A instrução real, além de democrática, parecia agradar a todos.

Entretanto, com o passar dos anos, as coisas mudaram. Os habitantes do reino, querendo extrair o maior retorno possível das terras comuns, acabaram esquecendo de deixá-las descansar por breves períodos, condição fundamental para seu uso ao longo do tempo.

Um raciocínio comum na época era o seguinte: “Como este recurso não tem ‘dono’, não vou me preocupar em conservá-lo”. A princípio, este raciocínio não parecia errado.

Afinal, como as terras eram propriedade coletiva, em um reino com muitas pessoas, outros sempre poderiam se preocupar com seu descanso.

O problema era que, se muitos habitantes pensassem assim, as terras nunca passariam por um período de descanso, acabando por se tornar, de fato, estéreis.

Infelizmente, no final da história, foi exatamente isto que aconteceu: uma vez que os habitantes do reino não deixaram a terra descansar, esta acabou se tornando estéril.

Como a terra não tinha um “dono” oficial, nenhum habitante demonstrava zelo suficiente por este escasso recurso.

Esta história ficou especialmente famosa entre economistas e cientistas políticos, embora tenha sido contada pela primeira vez por um biólogo, ficando conhecida pelo nome de “Tragédia dos Comuns”.

As terras comuns da história representam uma categoria especial de bens, denominada “recursos comuns”.

Outros exemplos são espécies animais e meio ambiente. Bens desta natureza apresentam duas características que os distinguem dos demais: são não-excludentes e rivais.

Ou seja, não é possível excluir nenhum consumidor de seu uso (propriedade de não exclusividade), embora a utilização do bem por um consumidor faça com

que os demais consumidores tenham uma menor quantidade do bem disponível (rivalidade).

Apesar de estarmos falando de recursos naturais, a Tragédia dos Comuns também pode ocorrer no caso de outros recursos, inclusive aqueles de natureza intangível.

Um exemplo seria o caso de um governo (municipal, estadual ou federal) onde, de maneira semelhante às pastagens comuns, os indivíduos que nele trabalhassem, buscassem se aproveitar dos recursos públicos disponíveis, sem

levar em conta o fato de que, embora estes recursos sejam, a princípio, não-excludentes, eles são rivais.

Ou seja, depois de algum tempo, observaríamos a ocorrência de diversos tipos de desperdício na esfera pública, que iriam desde acessórios de escritório (como clipes e canetas), até mate-

riais de construção, podendo chegar a práticas de corrupção ativa, inclusive.

No final, teríamos um considerável problema de desperdício de recursos públicos.

A princípio, parece que, no caso de situações envolvendo bens que são, ao mesmo tempo, não excludentes e rivais, excessos podem ocorrer.

Então, da próxima vez em que você se deparar com uma situação semelhante àquela descrita aqui, pare por um instante.

Em vez de pensar na possível ausência do dono do recurso comum em questão, pense no que você, como indivíduo, poderia fazer para melhorar o resultado em termos sociais.

Agindo assim, você estará, em última instância, evitando uma tragédia.



Uma vez que os habitantes do reino não deixaram a terra descansar, esta acabou se tornando estéril

Matheus Albergaria de Magalhães é professor de Economia e Coordenador do Centro de Estudos e Análises Econômicas da Fucape Business School.